



DECRETO Nº 466 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o art. 25 da Lei Orgânica Municipal e, inciso II, do art. 53 do Regime Jurídico Único:

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 35 de 20 de dezembro de 1993, “Regime Jurídico Único”, segundo o qual: “Art. 35 – A *vacância do Cargo decorrerá de: (...) V- Aposentadoria.*”

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, e produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA NEVES**, do cargo efetivo de Supervisora de Biblioteca, em virtude da concessão do Benefício de aposentadoria.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 35 incisos I e V, da Lei Municipal nº 35/1993, Regime Jurídico Único dos servidores municipais do Município de Igaporã – Ba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 31/12/2024, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal